



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE
Casa Cons. José Osório da Nóbrega

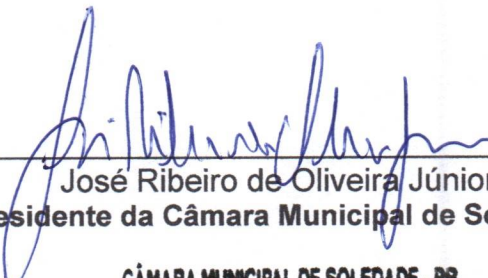
**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE CONCURSOS PÚBLICOS E
PROCESSOS SELETIVOS — 2022**

O Presidente da Câmara Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, e em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e na Cartilha do Programa Nacional de Transparência Pública — PNTP,

DECLARA, para os devidos fins de transparência pública e publicidade ativa, que no exercício de 2022 a Câmara Municipal **NÃO** realizou concursos públicos, processos seletivos simplificados, contratos temporários ou quaisquer outras formas de provimento de cargos e empregos públicos que exijam publicação de editais.

Portanto, não há documentos, editais, lista de aprovados, cadastros reserva ou atos relacionados a concursos e seleções públicas a serem divulgados referentes ao exercício de 2022.

Soledade/PB, 17 de abril de 2026.



José Ribeiro de Oliveira Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Soledade

CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE - PB

**José Ribeiro Oliveira Júnior
PRESIDENTE - MAT 00120**